

PORTARIA Nº 217/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º RETIFICAR, em parte a Portaria Nº.169/2024/INDEA-MT de 13/06/2024, publicado no Diário Oficial de 18/06/2024 nº. 28.765, pág.189.

**ONDE SE LÊ:**

I - "Designar a servidora Silvana Marta de Oliveira Silva - matrícula nº 216550/002, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024."

**LEIA SE:**

I - "Designar a servidora Silvana Marta de Oliveira Silva - matrícula nº 216550/002, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b7191d5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)